DETERMINAÇÃO

Postos deverão mostrar detalhes do preço dos combustíveis a partir deste mês

Painel deve ser afixado em local visível do estabelecimento

FABÍOLA TORMES / Redação DS

A partir do dia 23 de março, todos os postos de combustíveis deverão informar com clareza a composição do preço final dos combustíveis automotivos e os preços reais e promocionais do produto vendido. É o que determina o Decreto nº 10.634, assinado pelo Presidente Jair Bolsonaro e publicado no dia 23 de fevereiro.

De acordo com o Chefe Executivo do Procon de Tangará da Serra, José Serafim de Almeida, o objetivo da nova medida é garantir ao consumidor o recebimento de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e legíveis sobre o preço de combustíveis comercializados.

Para que isso acontece, todos os postos de combustíveis do município foram notificados para cumprirem a obrigatoriedade constante do referido Decreto Federal. "A obrigatoriedade a que se refere este Decreto impõe aos postos de combustíveis as exigências de informações visíveis previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). O painel afixado dos componentes do preço do combustível automotivo nos postos revendedores deverá conter: o valor médio regional no produtor ou no importador; o preço de referência do ICMS; o valor do ICMS em R$; o valor do PIS e Cofins; e o valor da CIDE-combustíveis", explica o responsável.

> O não cumprimento da exigência sujeitará (...) às multas previstas

De acordo com o decreto, os estabelecimentos ficam obrigados a informar os valores estimados de tributos das mercadorias e dos serviços oferecidos por meio de painel afixado em local visível do estabelecimento.

Ainda de acordo com o Chefe Executivo do Procon de Tangará, os postos locais têm prazo de 10 dias após o dia 23 de março para realizar as adaptações necessárias exigidas pelo Decreto Federal. "Como a norma vincula a informação de preços aos dispostos no Código de Defesa do Consumidor, o não cumprimento da exigência sujeitará o revendedor de combustível às multas previstas naquele código", alerta, ao se colocar a disposição de todos os consumidores para maiores informações e orientações.

Procon já notificou todos os estabelecimentos

A previsão é que até o fim deste mês o trabalho seja concluído

NOVA MARILÂNDIA

Prefeitura substitui lâmpadas comuns por LED

Estão sendo investidos R$ 350 mil, com cerca de 270 lâmpadas

GABRIELE S. / MT PAR

A Prefeitura de Nova Marilândia iniciou a substituição das luminárias tradicionais das principais avenidas da cidade por lâmpadas de LED, que consomem menos energia e possuem vida útil mais longa.

A iniciativa faz parte do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Energisa, em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, por meio do MT PAR, Consórcio do Alto do Rio Paraguai e municípios. Ao todo estão sendo investidos R$ 350 mil para a troca de cerca de 270 lâmpadas.

Para o prefeito Jefferson Souto, essa parceria é só o início da transformação da cidade. "Queremos Nova Marilândia com 100% de LED, na iluminação pública. O programa de Eficiência Energética trocará uma parcela das nossas luminárias e com o MT Iluminado do governo do estado de Mato Grosso faremos a troca de 100% das lâmpadas por LED", disse.

Entre as avenidas que receberão a nova iluminação estão a Avenida Blairo Maggi, Avenida Tiradentes, Rua Marechal Rondon, Rua Minas Gerais, Rua Bahia, Rua Pernambuco, a Praça Rui Barbosa, entre outras. A previsão é que até o fim deste mês o trabalho seja concluído.

> Troca da iluminação pública traz mais segurança

Segundo o presidente do MT PAR, Wener Santos, além de Nova Marilândia outros seis municípios na região foram contemplados: Arenápolis, Nortelândia, Santo Afonso, Denise, Nova Olímpia e Alto Paraguai. "O investimento é de quase R$ 7 milhões só nessa região. E com o MT Iluminado, vamos contemplar os 141 municípios de Mato Grosso, conforme determinação do governador Mauro Mendes. Além da economicidade, a troca da iluminação pública traz mais segurança, e deixará nossas cidades mais bonitas", finaliza.